



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2011 - LEI N.946**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL		
	330	18.541.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO DE MEIO AMBIENTE	50.000,00	
		4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	00
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	332	08.244.0093.2068.0000	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNC	220.000,00	
		4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	00
02	06	04	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	331	16.482.0070.1014.0000	CONST/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UND. HABITACIONAIS	150.000,00	
		4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

420.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 01 de junho de 2011

ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

